



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE DE 2016**

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2016	
LRF, Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.838.836,72	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	7.153.040,78	55,71
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.932.971,83	54,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	6.586.323,24	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.932.971,83	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.586.323,24	51,30
DÍVIDA	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.406.604,06	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.848.544,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	2.054.213,88	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	898.718,57	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.841,17	130608,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de Dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contabilista
CRC - 1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE

Controlador
CPF - 064.441.054-04

**Publicado por:
JOÃO MARIA PIRES
Código Identificador: F19F5FE5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017. Edição 1443a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>